



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º048/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000003217**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 120/2015**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 982.826,16**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

**b) Como CONTRATADA:**

**TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Argemiro Rocha de Moraes, n.º322, Bloco C, no bairro Cidade Planejada II, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.390.087/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS**, portador da cédula de identidade RG n.º18.945.358-8 SSP/SP e do CPF n.º091.511.948-05.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2016, na Cláusula III, em virtude de reajuste de preços e na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2015000003217.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo do Contrato n.º048/2016 por mais 12 (doze) meses, devidamente apostilado a aplicação do reajuste referente a variação do IPCA/IBGE de outubro de 2017 a setembro de 2018, de 4,525565%, nos termos do item 4.1 do Termo de Contrato.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da Nota de Empenho n.º2395-000, no valor de R\$ 778.070,72 (setecentos e setenta e oito mil e setenta reais e setenta e dois centavos). Para o exercício de 2020 será providenciada nova reserva no valor de R\$ 204.755,45 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

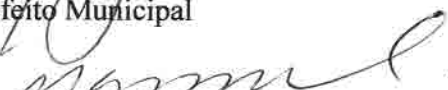
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º048/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 de março de 2019.

Pela Contratante:



  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
**TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA - ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS**

Testemunhas:

1  2 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º048/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000003217, firmado em 15/03/2019.